

Suose cretaria de Apoio às Comissões Mistas Recebido em 12 / 12/20 22 às 142 14 Valéria / Mat. 46957

CONGRESSO NACIONAL

MPV 593

00022

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	data Proposição					
Medida Provisória nº 593 de 2012						
Autor					nº do prontuário	
Dep. Carmen Zanotto-PPS/SC e Dep. Flávia Morais-PDT/GO 1 □ Supressiva 2. □ Substitutiva 3. □ Modificativa 4. (x) Aditiva					Onderstand and 1	
Página	Artigo	Parágrafo	4. (x) Aditiva Inciso	Ð,	Substitutivo global alínea	
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO						
Inclua-se Inciso IX, alíneas "a", "b", e "c" ao art. 6°-D da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, incluído pelo art. 1° da Medida Provisória nº 593, de 2012, com as seguintes redações: "Art. 1°						
Art. 6°-D						
IX – oferta de estágio remunerado no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.						
 a) - a jornada de cumprimento do estágio remunerado será de no máximo quatro horas diárias e não poderá ser estabelecida de forma incompatível com o comparecimento do estagiário à instituição de ensino por ele frequentada; 						
 b) - o cumprimento do estágio não caracteriza vínculo de natureza empregatícia com o órgão ou entidade no qual esteja sendo cumprido; e, 						
 c) - a quantidade de vagas oferecidas aos estudantes será ajustada às necessidades de cada órgão ou entidade, não podendo ocasionar despesa superior à respectiva dotação orçamentária e nem ser fixada em número inferior dez". (NR) 						
JUSTIFICAÇÃO						
O aspecto primordial quanto ao estágio remunerado é o seu caráter social, haja vista a clientela que dele irá beneficiar-se. Some-se a isso o reconhecimento unânime pelos especialistas de que uma das formas mais importantes de combater o desemprego é a capacitação da mão de obra brasileira, com ênfase em um aumento na sua escolaridade. Nesse sentido a emenda proposta, portanto, segue ao encontro dessa linha de raciocínio, visando dar melhores condições aos estudantes para competirem por uma vaga no mercado de trabalho.						
	Deputada Garme PPS/SC	Cello ' en Zanotto Deput	lada Flávia Moraes PDT/GO			